

Alô leitor!

(47) 99619-1165

vozpopovo@diarinho.com.br

Empresa e associação farão projeto do parque linear

“Em notícia publicada em primeira página no dia de hoje [quarta], este veículo de comunicação informa à população que “Donos do Beto Carrero vão pagar projeto para retomada da obra do parque linear”, relatando a oferta em audiência de uma das autoras da Ação do Parque Linear para contratação e financiamento do projeto e construção do Parque Linear na Praia da Armação.

A matéria é muito importante, principalmente quanto ao destaque para a oferta de

financiamento de autores da ação para o Parque, o que desde já agradecemos o envolvimento deste jornal no assunto.

Porém, é preciso fazer uma retificação na informação, considerando que não se trata do “dono do Beto Carrero”, mas sim de um grupo de autores que estão juntos nessa proposta, incluindo a Associação dos Amigos e Moradores da Praia da Armação de Itaporoy que fará a organização e coordenação desse grupo na busca e contratação de profissionais gabaritados para

o redimensionamento do projeto e execução do Parque Linear, compromissados com os impactos ambientais e modernas e eficientes técnicas de arquitetura e engenharia considerando a execução em área de orla, com conceito moderno urbanístico para um Parque Linear que sirva de modelo para o nosso litoral”.

Ass: Cynara Maria Reinert, presidente da Associação Comunitária dos Amigos e Moradores da Praia de Armação (Transcrito Ipsis Litteris)

Publicações legais



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: <https://diarinho.net/publegais>

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.107/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º – NOMEAR o Sr. PAULO ROBERTO FURTADO JUNIOR no cargo de provimento em comissão de Diretor da Central de Operações, lotado na Secretaria de Segurança, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – NOMEAR o Sr. VICTOR HENRIQUE TEIXEIRA no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Manutenção de Veículos, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 24 de abril de 2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Velac Construtora e Incorporadora Spe Ltda.

CNPJ 42.767.792/0001-74 - NIRE 42206675237

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS NO DIA 18.04.2024

Data, Hora e Local. 18.04.2024, às 14 horas, na sede social, Avenida Atlântica, n. 3.720, Apto 1301, Centro, Cidade de Balneário Camboriú – SC. Convocação. A convocação se deu conforme edital de 09.01.2024 com aceite de 100%. Presença: Totalidade do capital social. Mesa. Alvaro Guimarães Vieira da Silva - Presidente, Elisiane Flor - Secretária. Deliberações Aprovadas. 1. Aprovação das demonstrações contábeis e financeiras do balanço levantado até 31/03/2024 – Contas aprovadas por unanimidade. 2. Aprovação, discussão e deliberação sobre o relatório da administração referente a gestão até 31/03/2024 – Administração aprovada por unanimidade. 3. Alteração do Tipo Jurídico – Alteração de SPE para Ltda. 4. Alteração do Quadro Societário – Retirada dos sócios VK Participações SS Ltda e Alvaro Guimarães Vieira da Silva. 5. Redução do capital social em R\$ 674.560,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 674.560 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 427.043 quotas de propriedade da sócia VK Participações SS Ltda e 247.517 quotas de propriedade do sócio Alvaro Guimarães Vieira da Silva, as quais receberão proporcionalmente à sua participação, o valor da redução imóveis constantes do ativo circulante da empresa, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Passando o capital social de R\$ 1.600.000,00 para R\$ 925.440,00. Encerramento. Nada mais. Balneário Camboriú, 18.04.2024. Sócios: Future – Investimento, Participações e Administração de Bens Ltda por Clovis José Passuello, VK Participações S/S Ltda por Verginia Klann, Elisiane Flor e Alvaro Guimarães Vieira da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO
024/2024 - DL - FMS

Objetivo: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de técnico em enfermagem qualificados no curso GMAU para atender o serviço de MOTOLÂNCIA de Balneário Camboriú/SC, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Contratado: Fundação de Apoio ao Hemosc / CEPON.

CNPJ: 86.897.113/0001-57
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Preço global: R\$ 62.701,70 (sessenta e dois mil e setecentos e um reais e setenta centavos).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício 162/2024, bloqueio orçamentário, solicitação, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.
Balneário Camboriú, 22 de abril de 2024.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

Anuncie TranseTUDO

GRÁTIS

Apontando a câmera de celular para o QR CODE



EMPREGOS

Cupom válido até o dia 01/5/2024

ITAJÁ

Polícia investiga morte de homem achado às margens da Antônio Heil

A polícia Civil investiga a morte de um homem encontrado às margens da Antônio Heil, perto da ponte desativada da Canhanduba, na tarde da última segunda-feira.

Um pescador viu o corpo no meio do mato e avisou os funcionários do posto de combustível Mime, que fica próximo do local. As polícias Militar e Científica foram acionadas e constataram que o caso seria de suicídio. O nome da vítima não foi informado. A polícia Civil vai investigar a morte.

Caso você esteja passando por algum problema emocional, entre em contato com o Centro



Corpo estava em meio a um matagal e foi flagrado por pescador e funcionário de posto

de Valorização da Vida, o CVV, que tem voluntários que oferecem apoio emocional gratuito por telefone, e-mail ou chat, 24 horas por dia. Entre em contato pelo disque 188.



APONTE A CÂMERA E ACESSE O SITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 016/2024 - IL - FMS

Objeto: Credenciamento da empresa CLINICA PH MED LTDA conforme edital 002/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência à saúde na área ambulatorial e/ou hospitalar para a realização de consultas em atenção especializada aos pacientes atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Balneário Camboriú, pelo prazo contratual de 04 meses. Memorando 13.566/2024.

Credenciada: Clínica PH Med LTDA
CNPJ: 08.775.978/0001-37

Prazo: 04 (quatro) meses.
Respaldo legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Anexos: Ofício 166/2024, solicitação, bloqueio orçamentário, certidões negativas e demais documentos pertinentes.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.
Balneário Camboriú, 23 de abril de 2024.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.106/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – CESSAR OS EFEITOS da Portaria 30.302/2023, que nomeou interinamente o Sr. CARLOS ROBLEDO WERNER, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, a responder cumulativamente pelo cargo de Diretor da Central de Operações, lotado na Secretaria de Segurança, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 24 de abril de 2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7095

1º TERMO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SSSM

90024/2024 - COMPRASGOV Com base no Art. 15 da Instrução Normativa nº 004/2024, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário, e no site: <https://www.bc.sc.gov.br/licitacoes.cfm>, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de técnico em enfermagem qualificados no curso GMAU para atender o serviço de MOTOLÂNCIA de Balneário Camboriú/SC., sofrerá alterações no termo de referência que se encontram disponibilizadas no site municipal, assim como, no portal COMPRASGOV.

A realização da sessão pública FICA AGENDADA para as 13h00min do dia 13/05/2024, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras.

Ficam mantidas as demais condições.

Balneário Camboriú, 24/04/2024.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

PREFEITURA DE BARRA VELHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 046/2023

Pregão Presencial nº 020/2023

ERRATA 001

6B0D73207CF8C914283B5046DFFF5186D522E6BF

Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço Global para contratação de empresa responsável pela organização, agenciamento, fornecimento de materiais e prestação de serviços, para a 25ª Festa Nacional do Pirão, objetivando proporcionar eventos de extrema qualidade e organização a todos os turistas e municípios, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 10/05/2024 às 13:45 horas. Data da Sessão Pública: 10/05/2024 às 14:00 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. Coordenação do Processo: Pregoeiro Rubia Fernanda Alves. O Edital na íntegra E SUAS ALTERAÇÕES encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 13:00 às 19:00 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br. Barra Velha, 24 de abril de 2024. DOUGLAS ELIAS DA COSTA – Prefeito.



ÓBITOS

Registro das mortes ocorridas no dia 24 de abril e comunicadas por Santa Catarina Assistência Familiar.

CELIA ROSANA DE SOUZA

JUDITE MANKE

PAULO FURTADO

ROSA INES P. MACHADO

SILVERIO JOSE DE ANDRADE

TEREZA LIDIA FRANCISCO

VALERIO CARDOSO

ZAQUEO AZEVEDO SALERMO

**PÁGINA CERTIFICADA**

O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: <https://diarinho.net/publegais>

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE DO FIEL DEPOSITÁRIO

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pelo filial da sociedade empresária "TRANSILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA", NIRE 4290211243-5, CNPJ/MF 30.581.433/0014-63, localizada na Rua Rosa Orsi Dalcoquio, nº 755, Sala 6, Cordeiros, Itajaí/SC, CEP: 88311-720, Sr. Adilson da Silva Simões, portador da cédula de identidade RG nº M1744754 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 246.840.076-34, requer o arquivamento do Edital de Termo de Responsabilidade do Fiel Depositário, declara, sob as penas da lei, de não ter sido condenado pelos crimes de falência culposa ou fraudulenta, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto" prevista arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCEES o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Paulo Alfonso Meneguelli. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Cariacica/ES, 15 de abril de 2024.

ADILSON DA SILVA SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO
011/2024 - DL - PMBC

Objeto: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI (CIMAMFRI), pelo período de 12 (doze) meses. Contrato de programa e rateio no 001/2024.

Contratado: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI CNPJ: 32.980.376/0001-04
Prazo: 12 (doze) meses.

Preço global: R\$ 561.179,46 (quinhentos e sessenta e um mil e cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Pagamento: Conforme contrato. Embasamento Legal: Art. 2, §1º, III da Lei 11.10/2005.

Documentos apensados: Solicitação de compras, Contrato de Programa de Rateio, Bloqueios orçamentários, Proposta, Certidões negativas de débitos, e demais documentos anexos.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 24 de abril de 2024.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2024

A Câmara Municipal de São José comunica aos interessados que realizará, no **dia 10 de maio de 2024**, às 14 horas, no Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras. Licitação tem como objeto o fornecimento de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e fornecimento de passagens aéreas, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (SELFBOKING), sem ônus para a Câmara Municipal de São José/SC.

A íntegra do Edital está disponível para acesso gratuito no site da Câmara Municipal de São José (<https://camarasaojose.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>) e no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras); ou presencialmente na Sede da Câmara Municipal de São José, na Praça Arnaldo de Souza, 38, Centro Histórico, CEP 88.103-005, São José, SC, de segunda-feira a sexta-feira das 13 horas às 19 horas.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro (a) através do e-mail pregao@cmsj.sc.gov.br.

São José, SC, 24 de abril de 2024.

Márcia Aparecida de Lima
Diretora Geral

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7095
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PMBC
BNC

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis, suplemento alimentar e nutrição enteral, para UBS e HMRC.

Data e local da sessão pública: Dia: 10/05/2024. Horário: Às 10h00min, na plataforma BNC.

Tipo de Licitação: Menor preço.

Leitura e/ou retirada do edital: No endereço acima citado, plataforma BNC ou através do site www.bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú, 24/04/2024.

SAMARONI BENEDET
Secretaria de Compras

CÂMARA DE VEREADORES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO – COD. SFINGE: 20A0B809DA399134542E429C9A-287E98B1306752

PROCESSO LICITATÓRIO 03/2024 / Pregão Eletrônico 003/2024

OBJETO: Seleção de propostas visando ao registro de preços de móveis, inclusos os serviços de montagem, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú. Valor: R\$ 119.033,14. Data: às 14:00 horas do dia 08.05.2024. Local: Bolsa Nacional de Compras – BNC – <https://bnc.org.br/>. Para a retirada do Edital os interessados deverão comparecer ao Setor de Compras da CVBC, no endereço supra, ou ainda, obtê-los no endereço eletrônico www.balneariocamboriu.sc.leg.br.

Balneário Camboriú, 24 de abril de 2024.

LUCIANO TOMASI

SECRETÁRIO DE ADMINITRAÇÃO

COMUNICADO - EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

TRUST IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, estabelecida à Rua Cesar Augusto Dalcoquio, 4255, Bairro Salseiros – nesta cidade de ITAJAÍ / SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.426.908/0001-00, vem, por meio desta, comunicar o extravio do envelope DAYTONA 572544597 onde constavam as 03 (três) via originais do Master BLS HDMUTAOZ94790000 e HDMUTAOZ98318000, cfe emissão do boletim de ocorrência Nº: 0392376/2024-BO-00601.2024.0015336 registrado em 24/04/2024.

Itajaí, 24 de abril de 2023.

Nome do responsável pela empresa: JULIANO D ALMEIDA VICTORINO
Sócio-Diretor
TRUST IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO
030/2024 - DL - FMS

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MOCHILA PERSONALIZADA, UTILIZADAS PELOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE. NECESSIDADE EM VIRTUDES DA CONTRATAÇÃO DE NOVOS AGENTES, CONFORME MEMORANDO 12.586/2024. MUNICIPIO ENTROU EM ESTADO DE EPIDEMIA DE DENGUE. DECRETO ESTADUAL 478/2024.

Contratado: Kopu Brindes LTDA

CNPJ: 20.621.038/0001-99

Prazo: Conforme termo de referência

Preço global: R\$ 7.991,00, (sete mil e novecentos e noventa e um reais) Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. VIII, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Estadual 478/2024.

Anexos: Ofício n. 155/2024, solicitação n. 1503/2024, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos. Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 24 de abril de 2024.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras